

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 006/2020

SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE:

SEJA VERIFICADA A POSSIBILIDADE DE ALUNOS RESIDENTES NO DISTRITO DE GUARAPIRANGA E MATRICULADOS NO COLÉGIO KUARUP SEREM TRANSPORTADOS PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR OFERECIDO PELA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação de pais de alunos residentes no Distrito de Guarapiranga e matriculados no Colégio Kuarup, situado neste Município, para que seja verificada a possibilidade destes aproximadamente quatro alunos serem transportados pelo serviço de transporte escolar oferecido pela Municipalidade que perfaz o trajeto Guarapiranga/Ribeirão Bonito, tendo em vista o iminente início do ano letivo de 2020.

Assim, este Vereador, legítimo mandatário do povo ribeirão-bonitense, certo de poder estar contribuindo para com a Administração Municipal indicando os anseios da população, pede-se que seja analisada a presente demanda, fundamentando-se, para tanto, na Lei Municipal n.º 2645, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre regular e autorizar a instituição do serviço público municipal de transporte escolar urbano do Município de Ribeirão Bonito.

Nesse sentido, tendo como objetivo facilitar a locomoção dos alunos e, assim, incentivá-los em busca do saber, conhecimento e colocação profissional, justifica-se a presente propositura.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 032 /2620
Recebido em 28 / 01 /2040
Às 11 : 13 por 2 2000